

PROJETO DE LEI Nº 253-02/2014

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 6.875,52.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2014, Lei nº 9.341/2013, no valor de R\$ 6.875,52 (seis mil oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

16.01 – Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	
27.812.0048.1030 – Infra-Estrutura p/ o Desporto Amador	
4.4.20.9 – Indenizações e Restituições	R\$ 6.875,52
Recurso 1145 – Conv0303384-40/2009/CEF.Q.B.Florestal CEF647111-0	

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso as seguintes reduções orçamentárias:

- Superávit financeiro 2013:	
Recurso 1145 – Conv0303384-40/2009/CEF.Q.B.Florestal CEF647111-0	R\$ 6.498,49
- Excesso de arrecadação:	
Recurso 1145 – Conv0303384-40/2009/CEF.Q.B.Florestal CEF647111-0	R\$ 377,03

TOTAL	R\$ 6.875,52
-------	--------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2014.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 253-02/2014

Lajeado, 17 de novembro de 2014.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que abre Crédito Especial no valor de R\$ 6.875,52 na Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer.

A abertura de Crédito Especial de R\$ 6.875,52 se faz necessária para devolução dos rendimentos referente contrato de repasse 303.384-40/2009 – Ministério dos Esportes, o qual está concluído.

Em anexo, cópia do email da Caixa Econômica Federal referente devolução de rendimentos – exercícios anteriores.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, com amparo no art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Exmo. Sr.
Ver. Djalmo da Rosa,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.